

## PL 6.146/2005

**Autor:** Tarcísio Zimmermann

**Data da** 01/11/2005

Apresentação:

**Ementa:** Altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, para instituir

a indenização por dano resultante da perda do direito à isenção do Imposto sobre a Renda, na percepção acumulada de

rendimentos por força de condenação judicial.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Trabalho, de Administração e Serviço Público e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

**Em** 07/11/2005